



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3417, DE 16 DE NOVEMBRO 2018

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ayres Lengumber Machado.

Data de Criação

16/11/2018

Data de Publicação

19/11/2018

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12432, de 19/11/2018

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Lourival Marques

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.417, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ayres Lengrumber Machado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ayres Lengrumber Machado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de novembro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre